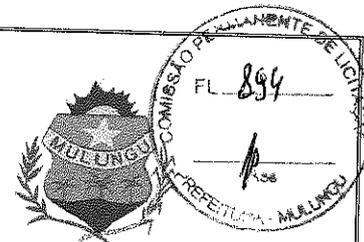




ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



CONTRATO Nº: 015/2021.004 - PE

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MULUNGU, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A EMPRESA EMERSON DOS SANTOS BARROS - EPP CONFORME SEGUE ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE MULUNGU**, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, inscrita no CNPJ. sob o N.º 14.791.553/0001-14 com sede a Rua **CEL. JUSTINO CAFÉ, 432** - Centro - Mulungu/CE, neste ato representado pela Secretária do **TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** Sra. **MARILEUDA ARAUJO DA SILVA** Ordenador de Despesas da Secretária de **TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EMERSON DOS SANTOS BARROS - EPP** com sede na Rua **GUERRA JUNQUEIRA, 1058 - SERINHA - FORTALEZA -CE** inscrita no CNPJ sob nº 36.203.327/0001-08 neste ato representada por seu Sócio Administrativo, Sr. **EMERSON DOS SANTOS BARROS**, CPF **002.500.613-41** doravante designada **CONTRATADA**, e pelos mesmos foi dito na presença das testemunhas ao final consignadas, que em face do **PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2021- SRP-PE**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.001 - ADM**, pelo presente instrumento avençam um contrato, sujeitando-se às normas da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto Federal 3.555/2000, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e alterações, Lei Federal Nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002), e às seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU-CE**, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integrou o Edital de **PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2021- SRP-PE** - Anexo I, proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.07.27.001 - ADM**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO, CONDIÇÕES, LOCAL E ENTREGA DOS BENS.

2.1 Parcelada, os produtos deverão ser entregues no **ALMOXARIFADO** da Secretaria das Secretarias Solicitantes no Município de Mulungu ou outro local na Sede do Município a ser discriminados na **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**, os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, obedecendo a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam nos quantitativos discriminados na **ORDEM DE COMPRA/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO** pela administração, no local, dia e horário estabelecidos pela Unidade Gestora, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente, conforme as condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital de **PREGÃO ELETRONICO N.º 015/2021- SRP-PE**.

2.1.1. Os produtos deverão ser entregues em sacos transparentes atóxicos resistentes devidamente identificadas, que atendam as Normas Técnicas Brasileiras, originais intactos, apropriadas para armazenamento de forma a preservar a não entrada de umidade, poeira e a proteção contra alterações de qualidade e cor, não podendo haver produtos que não estejam adequados para o consumo humano, sob pena de devolução de todo(s) o(s) item(S) constante(s) no empenho, entregue à empresa vencedora;

2.1.2. Os produtos deverão corresponder à amostra apresentada, e as especificações deste Termo de Referência. Caso as características não estejam compatíveis, o produto não será aceito, incorrendo ao fornecedor às penas cabíveis

2.1.3. Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição nutricional e prazo de validade, que seja de no mínimo 06 (seis meses), após a data da entrega;

2.1.4. A entrega dos **ITENS** deverá ser feita de forma parcelada, conforme solicitação da contratante, sendo que o prazo máximo para a entrega deste item não poderá ultrapassar 10(dez) dias úteis, após a solicitação ou entrega do empenho;



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



- 2.1.5. Todos os produtos cotados deverão obedecer às normas de legislação vigente do Ministério da Agricultura e **VIGILÂNCIA SANITÁRIA**. (Quando for o caso).
- 2.1.6. Não serão aceitas ofertas de produtos separados, em embalagens ou condições diferentes das solicitadas, sob pena de devolução e não atesto de recebimento;
- 2.2. A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo (a) Secretário (a) ordenador (a) de Despesa.
- 2.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
- 2.5. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento.
- 2.6- Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Secretaria de **TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** da Prefeitura Municipal de Mulungu, com domicílio na Rua **CEL. JUSTINO CAFÉ nº 432** - Bairro **CENTRO** na cidade de Mulungu, Mulungu/ Ce, inscrito no CNPJ/ MF sob o nº 14.791.553/0001-14

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 3.1. O objeto do presente contrato será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias, contados da data da entrega dos bens, no local e endereço indicado pela **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** Nos moldes do termo de Referência – Anexo I do edital.
- 3.2. Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do CPF, do servidor designado pela **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento.
- 3.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:
- 3.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 3.3.2. Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3.3.3. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 3.3.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 3.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após o prazo de 10 (dez) dias úteis, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

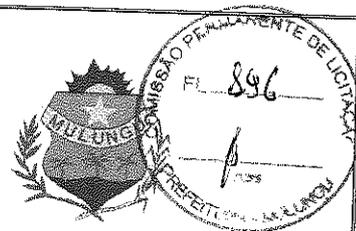
- 4.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou Recibo, na forma prevista no parágrafo terceiro da cláusula terceira.
- 4.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à **CONTRATADA** e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.
- 4.3. O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da **CONTRATADA** no Banco indicado na Nota Fiscal, juntamente com os dados bancários.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

- 5.1. O Contrato resultante da presente Licitação, terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31/12 do ano da sua assinatura, e/ou a entrega total dos bens, que deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO/AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/NOTA DE EMPENHO**, podendo ser prorrogado por igual período justificadamente. Podendo ser aditivado, conforme art. 57 da Lei 8.666/93, dentro do ano orçamentário.
- 5.2. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, vedada a alteração do **OBJETO**.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



5.3. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira prevista neste Contrato, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DOS RECURSOS E DO REAJUSTE

6.1. A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 17.099,09 (Dezessete mil e noventa e nove reais e nove centavos)** conforme planilha abaixo:

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SAFRA DO EXERCÍCIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA DE 1KG.	ALTEZA	KG	50	R\$ 4,55	R\$ 227,50
2	ARROZ BRANCO TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, SUBGRUPO POLIDO, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ALTEZA	KG	75	R\$ 5,82	R\$ 436,50
3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ALTEZA	KG	75	R\$ 5,82	R\$ 436,50
4	CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM COM 250GR, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	MARATA	PCT	75	R\$ 5,98	R\$ 448,50



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



5	FARINHA DE MANDIOCA COMUM, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINA, TIPO 1, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZA QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	ALTEZA	KG	62	R\$ 4,53	R\$ 280,86
6	FARINHA DE ROSCA, EMBALAGEM CONTENDO 500GR. EMBALADA EM SACO PLÁSTICO CONSTANDO O PRAZO DE VALIDADE.	SINHA	PCT	18	R\$ 7,98	R\$ 143,64
7	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO, EMBALADA EM PACOTE DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	FINNA	KG	11	R\$ 5,79	R\$ 63,69
8	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALADA EM PACOTE DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO.	FINNA	KG	11	R\$ 5,86	R\$ 64,46
9	FÉCULA DE MANDIOCA EM EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	LOPEZ	KG	37	R\$ 5,97	R\$ 220,89
10	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS	ALTEZA	KG	37	R\$ 8,20	R\$ 303,40



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



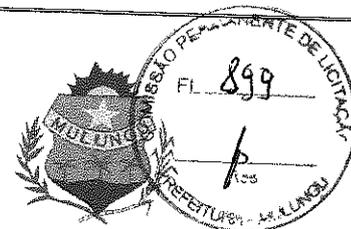
	COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
11	FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ALTEZA	KG	37	R\$ 6,98	R\$ 258,26
12	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ALTEZA	KG	25	R\$ 7,98	R\$ 199,50
13	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, EMBALAGEM PRIMARIA EM PACOTES DE 500 G, INVOLADOS, PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZE O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PREDILETO	UNID	25	R\$ 3,71	R\$ 92,75
14	RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO- MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO DE FRANGO COM LEGUMES E FLOCOS DE MILHO. MISTURA HETEROGÊNEA, DE COLORAÇÃO AMARELADA E ODOOR CARACTERÍSTICO, CONSTITUÍDA DE: ARROZ, PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA; CALDO DE GALINHA, GORDURA DE PALMA; CARNE DE FRANGO DESFIADA DESIDRATADA, CENOURA E	FORMA FACIL	KG	18	R\$ 19,98	R\$ 359,64



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000

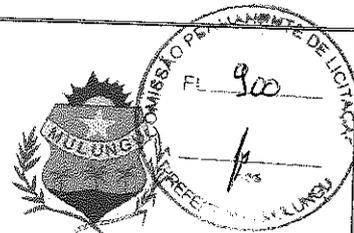
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



	ERVILHA DESIDRATADOS, FLOCOS DE MILHO, AROMA ARTIFICIAL DE GALINHA, CORANTE NATURAL URUCUM; CEBOLA E ALHO DESIDRATADOS, CÚRCUMA E SAL REFINADO. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PRODUTO ISENTO DE REGISTRO, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MARÇO DE 2000 DA ANVS/MS.					
15	FARINHA DE MILHO FLOCADA, O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTE A FARINHA DE MILHO E ÁCIDO FÓLICO E APRESENTAR COR AMARELADA UNIFORME. DEVE ESTAR SECA E SOLTA NO PACOTE, NÃO DEVE TER MANCHA DE COR PRETA, AZULADA OU ESVERDEADA E NEM APRESENTAR CARUNCHO, MOFO E OUTROS FATORES QUE A TORNEM IMPRÓPRIA PARA O CONSUMO, EMBALAGEM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO OU DE PAPEL ADEQUADO A NATUREZA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 90 DIAS DA A DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. PESO 500G.	MARATA	PCT	50	R\$ 1,98	R\$ 99,00
16	MILHO DE PIPOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJEIRAS E OU MISTURA DE ESPÉCIES, ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS DE 500G.	REALEZA	PCT	37	R\$ 3,98	R\$ 147,26
18	SARDINHA AO PRÓPRIO SUCO COM ÓLEO, PESO LÍQUIDO DE 125G E PESO DRENADO DE 84 G. O PRODUTO DEVE SE APRESENTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO. A EMBALAGEM NÃO DEVE APRESENTAR SINAIS DE ABAULAMENTO OU AMASSADURAS.	88	UNID	87	R\$ 5,80	R\$ 504,60
19	FLOCOS DE BATATA - 5MM - PRODUTO OBTIDO PELA DESIDRATAÇÃO DA BATATA CONTENDO 99% DA MATÉRIA PRIMA EM FORMA DE FLOCOS, DESTINADO A PREPARAÇÃO DE PURÊ. O PRODUTO DEVERÁ PERMITIR O PREPARO INSTANTÂNEO PELA ADIÇÃO E ÁGUA, LEITE, MARGARINA E SAL. O PRODUTO DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE,	FORMA FACIL	KG	37	R\$ 24,25	R\$ 897,25



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
 Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



FÁCIL DISSOLUÇÃO E DEPOIS DO PREPARO APRESENTAR CONSISTÊNCIA DE PURÊ. DEVERÁ TER UM RENDIMENTO DE 80 PORÇÕES DE 100ML POR CADA QUILOGRAMA DO PRODUTO. CONTEM EMULSIFICANTE E471 REGULADOR DE ACIDEZ (ÁCIDO CÍTRICO) TEMPERO E AROMA NATURAL. VALOR NUTRICIONAL POR 100G= 349 KCAL EM 100G, 8G DE FIBRA ALIMENTAR E 8G DE PROTEÍNA, 73G DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM PRIMÁRIA CONFORME REGULAMENTO (EU) 1935/2004 RELATIVO AOS MATERIAIS E OBJETOS DESTINADOS NA EMBALAGEM E COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% NA DATA DE ENTREGA DO

VALOR DO LOTE 01 R\$ 5.184,20 (Cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

LOTE 2

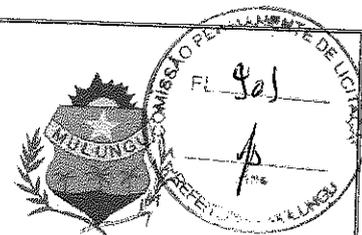
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	ACHOCOLATADO PRONTO PARA SERVIR, EMBALAGEM TETRA PACK, INVIOLADOS, UHT, 200ML. COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE, LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA E MINERAIS, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	MARATA	UNID	112	R\$ 1,27	R\$ 142,24
2	ACHOCOLATADO PRONTO PARA SERVIR, EMBALAGEM TETRA PACK, INVIOLADOS, UHT, 1000ML. COMPOSIÇÃO: SORO DE LEITE, LEITE RECONSTITUÍDO, AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, VITAMINA E MINERAIS, ESTABILIZANTES, SEM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO.	MARATA	LITRO	175	R\$ 5,90	R\$ 1.032,50
3	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE 900G E REEMBALADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO RESISTENTES, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS.	BETANIA	PACOTE	75	R\$ 4,00	R\$ 300,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000

Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79

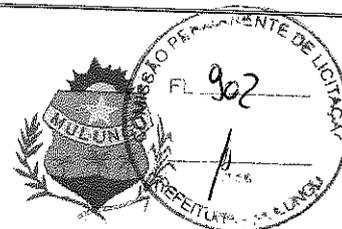


4	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500GR, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ENRIQUECIDO COM 12 VITAMINAS E MINERAIS. TEOR MÍNIMO DE PROTEÍNAS DE 25G/100G DO PRODUTO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/SI. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ITAMBE	PACOTE	75	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
6	REFRIGERANTE EM GARRAFA TIPO PET, 1ª QUALIDADE, CAPACIDADE 2L, SABORES (GUARANÁ, LARANJA OU COLA).	INDAIA	UNID	75	R\$ 5,12	R\$ 384,00
7	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA-EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR CAJU.	JANDAIA	GARRAFA	25	R\$ 3,45	R\$ 86,25
8	SUCO DE FRUTA, ALTO TEOR DE POLPA-EMBALAGEM DE 500G, A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 90 DIAS DA DATA DE ENTREGA, SABOR GOIABA.	JANDAIA	GARRAFA	25	R\$ 3,45	R\$ 86,25
9	SUCO TROPICAL DE FRUTA ADOÇADO - EMBALAGEM DE 200ML, HOMOGENEIZADO E PASTEURIZADO, INGREDIENTES: ÁGUA, POLPA DE GOIABA, MAÇÃ E AÇÚCAR, CONTÉM: ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO (INS- 330), ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO (INS300) (VITAMINA C). CONSERVADORES: SÓRBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E METABISSULFITO (INS-223). PRONTO PARA BEBER	JANDAIA	UNID	25	R\$ 1,31	R\$ 32,75
11	LEITE EM PÓ DESNATADO - EMBALAGEM COM 300 GRAMAS. ENRIQUECIDO DE VITAMINAS A E D. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO DO PRODUTO.	ITAMBE	UNID	12	R\$ 17,00	R\$ 204,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



12	FARINHA LÁCTEA, COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTES. CONTÉM GLÚTEN. SACHÊ COM 230G.	NUTRILON	SACHÊ	25	R\$ 6,94	R\$ 173,50
13	CEREAL INFANTIL DE ARROZ, EMBALAGEM 230G APROXIMADAMENTE. INFORMAÇÕES ADICIONAIS RICO EM 11 VITAMINAS, FERRO E ZINCO. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCADO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE	NUTRILON	UND	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50
14	CEREAL INFANTIL NO SABOR 6 CEREAIS, ELABORADA COM INGREDIENTES SELECIONADOS FONTE DE 12 VITAMINAS E RICO EM FERRO E ZINCO. NÃO CONTÉM TRAÇOS LEITES EM SUA COMPOSIÇÃO E QUANDO PREPARADO COM ALIMENTO COM SOJA, TORNA-SE IDEAL PARA OS INTOLERANTES A LACTOSE OU ALÉRGICOS AO LEITE. EMBALAGEM EM SACHÊS DE 200 G. INGREDIENTES APÓS PREPARO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA EM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE ARROZ, AÇÚCAR, FÉCULA DE MANDIOCA, FARINHA DE MILHO, MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, PIROFOSFATO FÉRRICO, SULFATO DE ZINCO).	VITALON	UND	5	R\$ 5,38	R\$ 26,90
15	ACHOCOLATADO EM PÓ VITAMINADO. EMBALAGEM EM SACHÊ CONTENDO 200G. CONSTITUIÇÃO: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTO DEXTRINA, SAL, FONTE DE 7 VITAMINAS (A, B1, B2, B6, C, D3, PP), AROMATIZANTE E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ITALAC	UNID	50	R\$ 3,51	R\$ 175,50



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
 Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



16	AVEIA EM FLOCOS FINOS - CONSTITUÍDO APENAS DE AVEIA EM FLOCOS FINOS NÃO DEVE CONTER LEITE, OVO E DERIVADOS (TRAÇOS). EMBALAGEM EM LATA, CAIXA OU SACHÊ DE 200G, COM 4,3 G PROTEÍNAS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES DA DATA DE ENTREGA.	PALADAR	UNID	37	R\$ 3,67	R\$ 135,79
18	ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICO EM VITAMINAS, SEM LACTOSE, EMBALAGEM 300G. EMBALADO EM LATA DE FOLHA DE FLANDRES.	ITAMBE	UND	37	R\$ 20,00	R\$ 740,00

VALOR DO LOTE 02 R\$ 5.167,18 (Cinco mil e cento e sessenta e sete reais e dezoito centavos)

LOTE 3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	ADOÇANTE LIQUIDO DIETÉTICO A BASE DE STEVIA. O PRODUTO DEVE TER ZERO CALORIAS E SER ISENTO DE GLÚTEN. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSA NA EMBALAGEM PRIMÁRIA, DEVENDO SER NO MÍNIMO DE 06(SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ). A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: UNIDADE DE 100ML COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA: CAPAZ DE GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO.	FINI	UNID	7	R\$ 3,00	R\$ 21,00
2	CALDO DE CARNE EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	ARISCO	CAIXA	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00
3	CALDO DE GALINHA EM TABLETE C/ 24 UNIDADES COM 19G CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS	ARISCO	CAIXA	2	R\$ 11,00	R\$ 22,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



	DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.						
4	COLORÍFICO SEM SAL EMBALAGEM 100GR, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, APRESENTAÇÃO, INTEGRIDADE E CONSUMO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	KIMINO	PACOTE	6	R\$ 1,00	R\$ 6,00	
5	CREME DE LEITE, ORIGEM ANIMAL, 17 % DE GORDURA, EMBALADO EM LATA OU TETRA PACK, LIMPA, ISENTA DE FERRUGEM, NÃO AMASSADA, NÃO ESTUFADA, RESISTENTE. EMBALAGEM DE 200 G. A EMBALAGEM DEVERA' CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	BETANIA	UNID	6	R\$ 3,72	R\$ 22,32	
6	EXTRATO DE TOMATE EM SACHÊ, EMBALAGEM CONTENDO 340G. CONTENDO PRAZO DE VALIDADE.	FUJINI	UNID	6	R\$ 2,94	R\$ 17,64	
7	LEITE DE COCO NATURAL, CONCENTRADO, AÇUCARADO, OBTIDO DE FRUTOS SÃS E MADUROS. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADO EM GARRAFAS DE VIDRO CONTENDO PROCEDÊNCIA E VALIDADE. GARRAFA 200ML.	SO COCO	GARRAFA	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00	
8	SAL MOÍDO E IODADA EMBALAGEM COM 1KG.	ALTEZA	KG	6	R\$ 0,70	R\$ 4,20	
9	MAIONESE, EMBALAGEM SACHÊ CONTENDO 200G, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM.	ALTEZA	UNID	5	R\$ 2,83	R\$ 14,15	
10	MARGARINA CREMOSA COM SAL, EMBALAGEM CONTENDO 250G. EMBALAGEM DE PVC COM SELO DO SIF OU REGISTRO DO ÓRGÃO COMPETENTE, CONSTANDO PRAZO DE VALIDADE.	PURO SABOR	UNID	18	R\$ 3,82	R\$ 68,76	



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



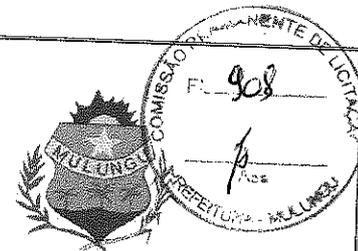
11	ÓLEO DE SOJA DE 1ª QUALIDADE, 100% NATURAL E COMESTÍVEL. EXTRATO REFINADO LIMPO. EMBALAGEM DEVE TER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO 900ML. EMBALAGEM DE GARRAFA PET. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	SOYA	UNID	25	R\$ 11,00	R\$ 275,00
12	REQUEIJÃO CREMOSO, POTÊ DE 200ML, COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA.	BETANIA	UNID	25	R\$ 6,50	R\$ 162,50
13	TEMPERO COMPLETO - INGREDIENTES: SAL, ÁGUA, FUBÁ, CLORETO DE POTÁSSIO, CEBOLA, ALHO, COENTRO, ORÉGANO, MANJERICÃO, REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM 1 KG, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.	SABOR AMI	UNID	25	R\$ 13,66	R\$ 341,50
14	VINAGRE BRANCO, FERMENTADO ACÉTICO DE ÁLCOOL, ACIDEZ 4%. EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM GARRAFAS PLÁSTICAS RESISTENTES, CONTENDO 500 ML. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS.	IMPERATO	UNID	25	R\$ 2,51	R\$ 62,75

15	ERVILHA EM GRÃOS SELECIONADOS E INTEIROS, A EMBALAGEM LATA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM PESO LÍQUIDO 280 G PESO DRENADO DE 170 G. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ODERICH	UND	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
16	MILHO VERDE EM CONSERVA EMBALAGEM LATA, DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.COM PESO LÍQUIDO 280 G PESO DRENADO DE 170 G, VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ODERICH	UND	12	R\$ 3,00	R\$ 36,00
17	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR. EMBALAGEM DE 1000 G. QUANDO DA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO.	SÃO FRANCISCO	KG	2	R\$ 9,50	R\$ 19,00
18	AZEITONA VERDE EM CONSERVA, UNIDADE COM PESO LIQUIDO 175 G E PESO DRENADO 100 G.	DIZA	UND	12	R\$ 3,20	R\$ 38,40
19	MILHO PARA MUNGUNZÁ, PACOTE EM EMBALAGEM COM 500G.	SINHA	PCT	12	R\$ 3,20	R\$ 38,40
20	MISTURA PARA CANJICA DE MILHO, CAIXA EM EMBALAGEM COM 200G.	VITAMILHO	CX	12	R\$ 4,31	R\$ 51,72
21	DOCE DE BANANA EM TABLETE À BASE DE POLPA DE BANANA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 20 UNIDADES, COM GRAMATURA TOTAL DE 300G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	DO LAR	PCT	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
 Rua Cal. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



22	DOCE DE GOIABA EM TABLETE À BASE DE POLPA DE GOIABA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 20 UNIDADES, COM GRAMATURA TOTAL DE 300G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	DO LAR	PCT	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
23	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, EMBALAGEM SENDO FRASCO DE 100G.	DONA BENTA	FRASCO	2	R\$ 5,55	R\$ 11,10
24	COCO RALADO EMBALAGEM PLÁSTICA SENDO PACOTE DE 100G.	SO COCO	PCT	5	R\$ 4,20	R\$ 21,00
25	QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM PLÁSTICA SENDO PACOTE DE 50G.	PIRACANJUBA	PCT	5	R\$ 6,90	R\$ 34,50

VALOR DO LOTE 03 R\$ 1.427,94 (Mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e quatro centavos)

LOTE - 4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	BISCOITO DOCE TIPO MARIA CHOCOLATE, INTEIRO E FIRME, EMBALAGEM DE 400G INVIOLADOS, CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANSGÊNICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ESTRELA	PACOTE	75	R\$ 5,85	R\$ 438,75
2	BISCOITO DOCE WAFER PEQUENO DE 30G - COM RECHEIO SABORES VARIADOS, COMPOSIÇÃO BÁSICA AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E OUTRAS SUBSTÂNCIA PERMITIDAS, VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM FILME BOPP PESANDO EM MÉDIA 30 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	AMINADOS ZOO	PACOTE	250	R\$ 1,28	R\$ 320,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79

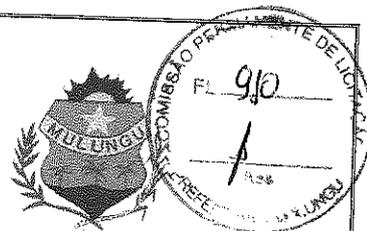


3	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, COM UNIDADES INTEIRAS E CROCANTES, EMBALAGENS COM 400GR, INVIOLADOS, CONSTITUIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO, CREME VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR E SAL REFINADO, 0% DE GORDURAS TRANSGÊNICAS. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PREDILETO	PACOTE	75	R\$ 4,71	R\$ 353,25
4	BISCOITO TIPO CLUB, PACOTE DE 144 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, LIVRE DE IMPUREZA E COM DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	CLUB SOCIAL	PACOTE	75	R\$ 5,16	R\$ 387,00
5	BISCOITO TIPO DOCE POPULAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS CONTENDO 400G. INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, ÁCIDO FÓLICO E FERRO, VITAMINA B9, GORDURA VEGETAL, FERMENTO QUÍMICO, LEITE, SAL REFINADO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA, ENRIQUECIDA COM VITAMINA DO COMPLEXO B, ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, VALIDADE DE 6 MESES A 1 ANO.	PREDILETO	PACOTE	75	R\$ 3,80	R\$ 285,00
6	BISCOITO TIPO MAISENA, PACOTES CONTENDO 400G, LIVRES DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	PREDILETO	PACOTE	75	R\$ 4,66	R\$ 349,50
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR ARTIFICIAL DE COCO, PACOTES CONTENDO 400G, LIVRES DE IMPUREZAS, EMBALAGEM EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.	ESTRELA	PACOTE	37	R\$ 3,66	R\$ 135,42

X B



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
 Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
 Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



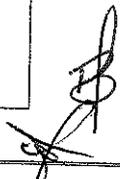
8	PÃO HAMBÚRGUER, MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA COM CASCA, EMBALAGEM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES DE 50G.A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 5 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	PANI PLUS	PACOTE	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
9	PÃO TIPO HOT DOG, MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA COM CASCA, EMBALAGEM SACOS PLÁSTICOS DE POLIETILENO CONTENDO 10 (DEZ) UNIDADES DE 50G.A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO PODERÁ SER ANTERIOR A 5 DIAS DA DATA DA ENTREGA.	PANI PLUS	PACOTE	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
10	BOLO FOFO-ESPECIFICAÇÃO: BOLO, TIPO FOFO TENDO COMO INGREDIENTES BÁSICOS; FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE, OVOS, MANTEIGA DA TERRA E CONSERVANTE MÍNIMO DE 4 G DE PROTEÍNAS POR PORÇÃO DE 60G DO PRODUTO, CADA UNIDADE COM PESO MÍNIMO DE 500 G, ONDE DEVERÁ CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, COM CONSERVANTES, COM DATA DE CONSUMO DE 06 DIAS INVIOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS.	PANI PLUS	UNID	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00

VALOR DO LOTE 04 R\$ 2.998,92 (Dois mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos)

LOTE - 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	AÇAFRÃO MOÍDA-COR ALARANJADA INTENSA, CONSTITUÍDO APENAS DE CÚRCUMA (AÇAFRÃO). EMBALAGEM EM PACOTE DE 98 G. VALIDADE MINIMADE 6 (SEIS) MESES DA DATA DA ENTREGA.	KITANO	PCT	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00

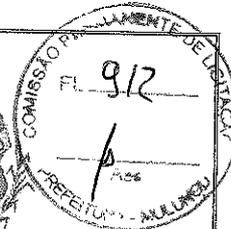
2	ALFACE DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CRESPA, EM MAÇOS, TENRA, BEM FORMADA, REPOLHUDA, FIRME, FECHADA, PODADA, SEM MANCHAS E APODRECIMENTO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS, FOLHAS ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS DE TAMANHO MÉDIO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	CEASA	UNID	12	R\$ 2,70	R\$ 32,40
3	ABACATE 1ª QUALIDADE. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS 2 AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS.	CEASA	KG	12	R\$ 7,70	R\$ 92,40
4	ABACAXI (MÉDIA), PESO APROXIMADO POR UNIDADE, (KG 1,100 À 1,200). FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTO DE ODOR, PÚTRIDO OU FERMENTADO.	CEASA	KG	12	R\$ 6,33	R\$ 75,96
5	ALHO IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RÉSTIA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 28,70	R\$ 344,40
6	BANANA PRATA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, GRAÚDAS, EM PENCA, FRUTOS COM 60 A 70% DE MATURAÇÃO, COM CASCA UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU	CEASA	KG	12	R\$ 3,43	R\$ 41,16





ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará

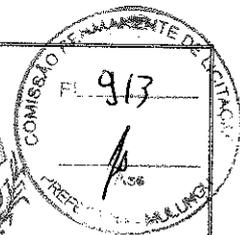
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



	DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.					
7	BATATA DOCE EXTRA, AS RAÍZES DEVERÃO SER DE COLORAÇÃO BRANCA OU ROSADA, DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, MADURO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 2,80	R\$ 33,60
8	BATATA INGLESA DE 1ª QUALIDADE: BATATA DO REINO, INGLESA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 3,33	R\$ 39,96
9	BETERRABA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60



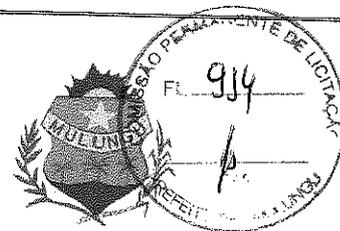
ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



10	CEBOLA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 2,80	R\$ 33,60
11	CENOURA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 4,80	R\$ 57,60
12	CHEIRO VERDE (CEBOLINHA + COENTRO) DE BOA QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS.	CEASA	PAR	25	R\$ 1,73	R\$ 43,25
13	CHUCHU DE 1ª QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO, COR VERDE E SEM ESPINHOS, NO PONTO DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM MANCHAS, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS. DE COLHEITA RECENTE.	CEASA	KG	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
14	GOIABA DE 1ª QUALIDADE TAMANHO MÉDIO. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS,	CEASA	KG	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79

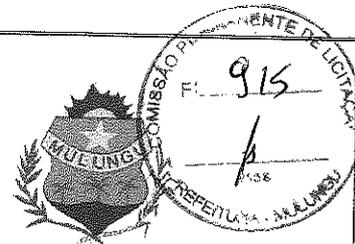


	PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTADOS.					
15	JERIMUM DE 1ª QUALIDADE. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTADOS.	CEASA	KG	12	R\$ 3,66	R\$ 43,92
16	UVA PASSAS EMBALADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE	CEASA	KG	12	R\$ 27,80	R\$ 333,60
17	LARANJA PÊRA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, INTEIRA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, CASCA LISA, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 3,76	R\$ 45,12
18	MAÇA, TIPO GALA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, NOVA, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 7,80	R\$ 93,60
19	MACAXEIRA DE 1ª QUALIDADE. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PUTRIDOS OU FERMENTADOS.	CEASA	KG	12	R\$ 3,70	R\$ 44,40
20	MAMÃO TIPO FORMOSA DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, UNIDADE COM 1,5KG APROXIMADAMENTE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 2,75	R\$ 33,00



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



21	MARACUJÁ DE 1ª QUALIDADE. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS.	CEASA	KG	12	R\$ 1,80	R\$ 21,60
23	MELÃO TIPO AMARELO, DOCE, 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, CASCA LISA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 3,80	R\$ 45,60
24	LIMÃO DE 1ª QUALIDADE. FRESCO ÍNTEGRO E FIRME. SEM PONTOS AMOLECIDOS, ESMAGADOS, PERFURADOS, OU APODRECIDOS, ISENTOS DE ODOR, PÚTRIDOS OU FERMENTADOS.	CEASA	KG	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00
25	PIMENTÃO VERDE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 6,05	R\$ 72,60
26	REPOLHO VERDE GRAÚDO, 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PODADO, LIVRES DE FUNGOS, NOVA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO, COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 5,42	R\$ 65,04



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará

Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



27	TOMATE DE 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, LISA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	CEASA	KG	12	R\$ 6,66	R\$ 79,92
28	UVA ITÁLIA IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO.	CEASA	KG	12	R\$ 10,47	R\$ 125,64
29	MANGA TOMY IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTA A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO ADEQUADO PARA CONSUMO.	CEASA	KG	12	R\$ 3,69	R\$ 44,28

VALOR DO LOTE 06 R\$ 2.050,85 (Dois mil e cinquenta e oitenta e cinco centavos)

LOTE 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	OVOS BRANCO, TIPO GRANDE, PESANDO EM MÉDIA 55 A 60 GRAMAS CADA OVO, BANDEJA CONTENDO 30 OVOS. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	REGINA	BANDEJA	18	R\$ 15,00	R\$ 270,00

VALOR DO LOTE 08 R\$ 270,00 (Duzentos e setenta reais)

6.2.- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a dotação orçamentária nº **0602.08.122.0007.2.080.0000; 0602.08.122.0148.2.082.0000** Elemento de Despesas: **3.3.90.30.00**

6.3. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

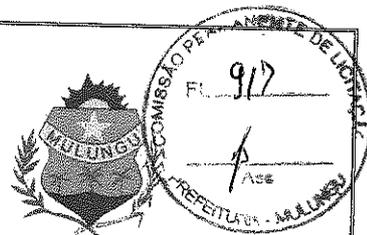
CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. Além das obrigações constantes em cláusulas próprias deste contrato, do Edital de Licitação e seus anexos, em especial as definidas nos diplomas federal e estadual sobre licitações, cabe à **CONTRATADA**:

- Designar, por escrito, o funcionário responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste contrato, dos bens adquiridos;
- Zelar pela fiel execução deste contrato, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários.
- Arcar com todas as despesas diretas e Indiretas relacionadas com a execução do contrato, tais como transportes, frete, carga e descarga etc.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



- d. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- f. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- g. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do **CONTRATANTE** em seu acompanhamento;
- h. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela **CONTRATANTE**;
- j. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou de acordo com o código de defesa do consumidor.
- l. Aceitar acréscimos e supressões que se fizerem necessário para plena execução do objeto, conforme art. 65 da Lei 8.666/93.
- m. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLAUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao **CONTRATANTE**:

- a. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- b. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da **CONTRATADA**, dando-lhe acesso às suas instalações;
- c. Prestar à **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- d. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLAUSULA NONA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos bens licitados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que será exercido por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, o(s) Sr.(s) **MARILEUDA ARAUJO DA SILVA** CPF **381.262.813-91** na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A fiscalização dos contratos, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, deve ser realizada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

10.2.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

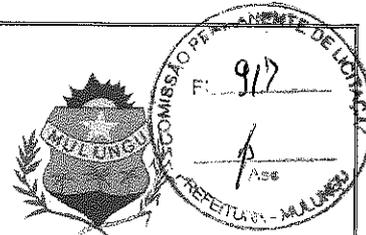
10.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do fornecimento e do contrato.

10.4. A verificação da adequação da execução do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos anexos do edital.

10.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



- d. Cumprir as posturas do Município e as disposições legais estaduais e federais que interfiram na execução do contrato;
- e. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação indicada no preâmbulo deste termo;
- f. Dar ciência imediata e por escrito à **CONTRATANTE** sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do contrato;
- g. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados diretamente ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização do **CONTRATANTE** em seu acompanhamento;
- h. Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução deste contrato, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 8.666/93;
- i. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência, ou observação realizadas pela **CONTRATANTE**;
- j. Oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses, contra quaisquer defeitos de fabricação, e/ou de acordo com o código de defesa do consumidor.
- l. Aceitar acréscimos e supressões que se fizerem necessário para plena execução do objeto, conforme art. 65 da Lei 8.666/93.
- m. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLAUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

8.1. Sem prejuízo do integral do cumprimento de todas as obrigações decorrentes das disposições deste contrato, cabe ao **CONTRATANTE**:

- a. Indicar formalmente o funcionário responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- b. Facilitar, por todos os meios, o exercício das funções da **CONTRATADA**, dando-lhe acesso às suas instalações;
- c. Prestar à **CONTRATADA** as informações e esclarecimentos necessários que eventualmente venham a ser solicitados;
- d. Bem como as obrigações previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA NONA – DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.

9.1. A **CONTRATADA** não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte.

CLAUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

10.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da entrega dos bens licitados e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que será exercido por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, o(s) Sr.(s) **MARILEUDA ARAUJO DA SILVA** CPF **381.262.813-91** na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.2. A fiscalização dos contratos, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, deve ser realizada com base em critérios estatísticos, levando-se em consideração falhas que impactem o contrato como um todo e não apenas erros e falhas eventuais no pagamento de alguma vantagem a um determinado empregado.

10.2.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

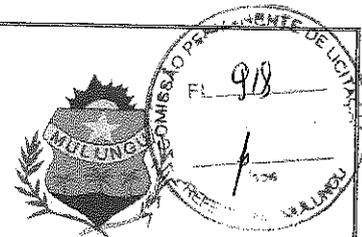
10.3. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do fornecimento e do contrato.

10.4. A verificação da adequação da execução do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos nos anexos do edital.

10.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do fornecimento, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 - Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



10.6. A conformidade do material a ser utilizado na execução do fornecimento deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no edital e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso, conforme o caso.

10.7. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.8. Para tanto, conforme previsto neste Termo de Referência, a empresa deverá instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção de tais informações, bem como oferecer os meios necessários para que obtenham tais extratos, preferencialmente por meio eletrônico, quando disponível.

10.9. Os empregados também deverão ser orientados a realizar tais verificações periodicamente e comunicar ao fiscal do contrato qualquer irregularidade, independentemente de solicitação por parte da fiscalização.

10.10. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, incluindo o descumprimento das obrigações trabalhistas ou a não manutenção das condições de habilitação, bem como a falta de recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.11. O contrato só será considerado integralmente cumprido após a comprovação, pela Contratada, do pagamento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias e para com o FGTS referentes à execução do fornecimento alocada.

10.12. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.13. Os documentos necessários à comprovação do cumprimento das obrigações, trabalhistas, previdenciárias e para com o FGTS poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do **MUNICÍPIO DE MULUNGU**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

11.2. Os procedimentos para aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, serão conduzidos no âmbito do Órgão Gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

11.3. Sem prejuízo da aplicação da penalidade de que trata o "caput" desta cláusula, poderão ser aplicadas as multas conforme legislação vigente.

11.4. Os procedimentos para aplicação das multas de que trata o parágrafo segundo desta cláusula, serão conduzidos no âmbito da Unidade Contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente da mesma Unidade, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

11.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

11.6. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de descontar do valor das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DO CONTRATANTE

12.1 Este contrato poderá ser rescindido na forma, pelos motivos e com as consequências previstas nos artigos 77 a 80, e 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.2. A Contratada reconhece, desde já, os direitos do **CONTRATANTE** nos casos de rescisão administrativa, prevista no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal de Mulungu Ceará
Rua Cel. Justino Café, 136 – Centro - CEP: 62764-000
Fone: (85) 3328-1786 - CNPJ: 07.910.730/0001-79



13.1. Fica ajustado, ainda, que:

1. Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem transcritos:

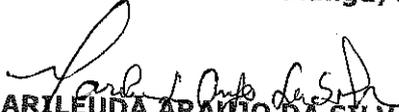
- a) o Edital **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021- SRP-PE** e anexos;
- b) a proposta apresentada pela **CONTRATADA**;
- c) Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.2. Aplicam-se às omissões deste contrato as disposições do Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, nas demais normas deste Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Lei Complementar 123/2006 e alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

13.3. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste contrato, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca do **MUNICÍPIO DE MULUNGU**.

E assim, por estarem as partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Mulungu/CE, 17 de agosto de 2021


MARILÉUDA ARAÚJO DA SILVA
SECRETARIA DO TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONTRATANTE


EMERSON DOS SANTOS BARROS - EPP
CNPJ Nº 36.203.327/0001-08
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: José Dalmir M. Farias Filho

CPF: 044.495.113-00

2. Nome: Gabrielly Balbino da Silva

CPF: 06547793364